

Técnico de Patologia Clínica, lotada na Gerência de Hematologia, pelo falecimento de seu genitor, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2023, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 978775

**PORTARIA Nº 946/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando os autos do MEMO nº046/2023; GETDT-HEMOPA - PAE 2023/840826;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº

5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 01/09/2023, ao servidor abaixo relacionado:

• ALESSANDRO MARINHO TAVARES (matrícula nº 57189705/1).

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 23 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 978366

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº957/2023 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de agosto 2023.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando os autos do MEMO nº059/2023; CHR-MAB - PAE 2023/170169;

RESOLVE:

I - EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, a contar de 01/09/2023, do servidor abaixo relacionado:

• PAULO ROBERTO MARINHO LOPES (matrícula nº 54190861/1).

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em de 24 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 978368

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2023 Processo 2023/958710

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSA (HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO) (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: Fornecimento de sangue e hemocomponentes examinados e liberados por parte do contratado, aos pacientes da contratante.

DO PRAZO: O presente contrato vigorará, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

ASSINATURAS:

MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA - INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSA (HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO)

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo: 978692

Identificador de autenticação: CC30290.9032.168.2AA9398BCC0C14251F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/923749 Anexo/Sequencial: 19

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO Nº 2020/544054

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 15/2020, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

DO PRAZO: vigência será de 03.08.2023 a 06.12.2023.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 28 julho de 2023

ASSINATURAS:

DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA - FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo: 978652

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

(REF. PROC. 2023/923749)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.920.132/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes nº172, Centro, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) Asdrubal Borgonovi, portadora do RG nº 5.371.019 - SSP/SP, CPF nº 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 077/2021 (AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 21/08/2023 a 21/08/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 , 10302150788790000 , 10302150782880000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Agosto de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Asdrubal Borgonovi - PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 978706

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 949/2023

Nº do Processo: 2023/951979

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 2000,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 1100,00

10122129783380000 01659000069001022 339039 2880,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 978848



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021 (REF. PROC. 2023/923749)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS Ltda, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/807021.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.920.132/0001-84, com sede na Rua Carlos Gomes nº172, Centro, São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada por sua representante legal senhor(a) Asdrubal Borgonovi, portadora do RG 5.371.019 – SSP/SP, CPF Nº 537.736.168-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **077/2021**, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 21/08/2023 a 21/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 , 10302150788790000 e 10302150782880000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Belém/PA, 18 de Agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

ASDRUBAL
BORGONOV: 53773616872
53773616872

Assinado de forma
digital por ASDRUBAL
BORGONOV:5377361
6872
Dados: 2023.08.24
16:28:08 -03'00'

Asdrubal Borgonovi
PH 7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____